



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2017, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** e **CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.938.381/0001-17, com sede na Rua Sacramento, nº 111, Centro, Planura/MG, neste ato representada por seu Presidente, **CELSO LUIZ MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 17.643.238 - PCE/MG e do CPF nº: 540.861.246-53, residente e domiciliado à Avenida Segismundo Novais, 429 – Centro, nesta cidade de Planura/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.240.341/0001-58, com endereço em Rua Maria Carolina Trindade, nº 99, bairro Nova Frutal, CEP: 38.200-000, neste ato representada por **CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA**, portador do Documento de Identidade nº M-8.635.406, inscrito no CPF nº 042.827.316-56, residente e domiciliado na cidade de Frutal-MG, à Rua Honoraria Furtado, nº 425, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 6/2017**, conforme cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO CONTRATUAL

- 1.1. Fica **ACRESCIDO** em 25% (vinte e cinco) por cento o valor do Contrato Administrativo nº 6/2017, conforme previsto no §1º, alínea d, inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 1.2. O valor total do Contrato Administrativo nº 6/2017 fica acrescido em R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 2.1. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

2.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, estando justos e acordados com o presente Termo, lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas presenciais ao ato.

Câmara Municipal de Planura, 2 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA  
Celso Luiz Martins  
CONTRATANTE

CALITON CRISTIANO DE OLIVEIRA ME  
Caliton Cristiano de Oliveira  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome: Edimara Lunara mentes Roza  
RG: 23.150.375.9 SSP/SP

Nome: Onivaldo Luciano da C. Monteiros  
RG: M6595239 SSP/MG